

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

9 DE ABRIL DE 2019

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando a actuação dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade durante o exercício findo, propõe-se que, nos termos dos artigos 376.º, n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia manifeste o seu apreço pela acção desenvolvida pelos referidos Órgãos, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros.

Lisboa, 18 de Março de 2019

A Accionista,

SEMAPA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.